

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010-S/2020

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009-S/2020



**TERMO ADITIVO**

**1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010-S/2020**

**AVISO  
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 010-S/2020**, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA**. Tendo como contratada a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNPJ/MF nº. 14.349.740/0001-42, conforme Contrato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por **02 (dois) meses**, iniciando-se 17/01/2021, término 17/03/2021. Itabuna, 15 de janeiro de 2021. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 010-S/2020**

Nº. Processo: 019-S/2020- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002-S/2020**. Nº do contrato: **010-S/2020**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNPJ/MF nº. 14.349.740/0001-42. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA**. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por **02 (dois) meses**, iniciando-se 17/01/2021, término 17/03/2021. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2021. Comissão de Licitação. Itabuna, 15 de janeiro de 2021.



**1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009-S/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95**

**AVISO  
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 009-S/2020**, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA**. Tendo como contratada a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL MANOEL NOVAES**. CNPJ/MF Contratado: 14.349.740/0001-42, conforme Contrato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por **02 (dois) meses**, iniciando-se 17/01/2021, término 17/03/2021. Itabuna, 15 de janeiro de 2021. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 009-S/2020**

Nº. Processo: 018-S/2020- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002-S/2020**. Nº do contrato: **010-S/2020**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL MANOEL NOVAES**. CNPJ/MF Contratado: 14.349.740/0001-42. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA**. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por **02 (dois) meses**, iniciando-se 17/01/2021, término 17/03/2021. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2021. Comissão de Licitação. Itabuna, 15 de janeiro de 2021.

**Prefeitura Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**